

DECRETO Nº 22562/2025

Concede Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Elton Bueno.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontra o servidor **ELTON BUENO**, matrícula funcional 19280-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças